

ESTADO DO CEARA

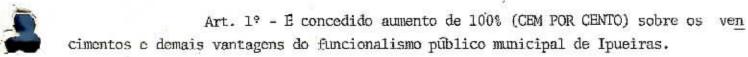
Prefeitura Municipal de Ipueiras

LEI Nº 310 , DE11 DE JUNHODE 1987

Concede aumento de vencimentos ao funcionalismo público municipal de Ipueiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:



Art. 2º - Para atender ao aumento de despesa autorizado por esta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações que se tor narem necessárias ao vigente Orçamento da Prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, exce tuando os seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 1º de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, em

PREFERTO MUNICIPAL